



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÕES

Nos termos previstos no artigo 14 do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, ficam convocados para participar da 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA os Excelentíssimos Senhores Prefeitos dos municípios consorciados, ou seus representantes legais, devidamente indicados mediante autorização por escrito, conforme disposto no artigo 13 do referido Estatuto Social.

Os municípios consorciados convocados são: **ABRE CAMPO, ACAIACA, AIMORES, CAJURI, CARANGOLA, CHALÉ, CONSELHEIRO PENA, GOVERNADOR VALADARES, IPANEMA, ITAMBACURI, JECEABA, JEQUERI, LAJINHA, LIMA DUARTE, MANHUAÇU, MANHUMIRIM, MANTENA, MURIAÉ, ORATÓRIOS, PIRACEMA, POCRANE, PONTE NOVA, RAUL SOARES, RECREIO, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SENADOR FIRMINO, TAPARUBA, TOMBOS, VERMELHO NOVO e VIÇOSA.**

Conforme disposto no Protocolo de Intenções (Cláusula Vigésima), poderão se candidatar à Presidência da ARIS-MG os prefeitos eleitos para o mandato 2025 – 2028 dos municípios consorciados e em dia com suas obrigações com o Consórcio. Somente votarão os prefeitos empossados.

Nos termos do ajustado na 10ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2024, **as candidaturas poderão ser enviadas do dia 26 de novembro de 2024 até o dia 10 de dezembro de 2024.** Portanto, a manifestação de interesse deve ser enviada para o e-mail **secretaria.ariszm@gmail.com até o dia 10 de dezembro de 2024**, conforme modelo anexo a este Edital. Encerrado o prazo de candidaturas, a ARIS-MG verificará se o Município está adimplente com suas obrigações perante o consórcio e no prazo de 1 (um) dia publicará a lista de candidatos aptos para o pleito. O candidato não aprovado poderá submeter recurso em até 2 (dois) dias da data de publicação da lista de candidatos aprovados; a ARIS-MG, por sua vez, decidirá em até 1 (um) dia da data de recebimento do recurso. A confirmação ou o indeferimento da candidatura também será encaminhada via email cadastrado pelo candidato. A lista dos candidatos aptos bem como todas as informações e manifestações estarão disponíveis no sítio eletrônico da ARIS-MG.

A 12ª Assembleia Geral acontecerá às 09:00hs do dia 19 de dezembro de 2024, em formato híbrido – presencial, na sede da ARIS-MG e CISAB-ZM, e por videoconferência, a ser realizada pela plataforma Teams, cujo link de inscrição é o seguinte: <https://events.teams.microsoft.com/event/4f4e2b17-9656-4d0b-aeda-973e33051b48@113a580d-612d-4546-a8d6-4a3823c84267>.

Na eleição, a votação poderá ocorrer por aclamação e, caso existam mais de um candidato, o voto será público e nominal. A Ordem do dia da Assembleia é: (I) Abertura da Assembleia; (II) Eleição do(a) Presidente da ARIS-MG; (III) Posse do(a) Presidente da ARIS-MG para o mandato 2025/2026; (IV) Encerramento.

Viçosa, 19 de novembro de 2024.

WALACE FERREIRA PEDROSA
PRESIDENTE – ARIS-MG